



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 040, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por superavit financeiro referente a recurso federal do IGD Bolsa Famlia.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por superavit financeiro.

- **Ficha a criar** – Valor: R\$ 110.000,00 – Material Permanente

Art. 2 A autorizao para a crdito suplementar de dotao oramentria ser coberta por saldo existente em conta bancria. A solicitao justifica-se em razo da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistncia Social, relativa ao recurso federal do IGD Bolsa Famlia.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 18 de junho de 2025

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exerccio